

## **Aviso de Anulação – Pregão Eletrônico nº 037/2019 – SERMALI**

---

Tem o presente a finalidade de efetuar a **ANULAÇÃO** do Procedimento Administrativo n.º 573/2018-DECOL – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2019-SERMALI**, que visa a Aquisição com instalação de PARQUINHO INCLUSIVO no Parque São José, deste Município, cuja motivação segue abaixo:

Considerando que na publicação do aviso da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município constatou equívoco quanto a data de abertura da licitação. Constitui, portanto, erro material que enseja a nulidade do certame, bem como que haja a sua posterior repetição se mantido o interesse público e as razões de conveniência e oportunidade da Administração.

Considerando que a Administração tem o dever de rever seus atos a qualquer momento e conforme o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, concluo, pela **ANULAÇÃO** do referido processo, sendo os motivos suficientes e pertinentes para justificar tal conduta.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Anulação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal